

Acta Nº 3

my

A presente Acta substitui a Acta Nº 1, elaborada a onze de Março de dois mil e seis, em virtude da mesma não se encontrar assinada, por falta de esclarecimento, por todos os elementos do Núcleo Fundador da ZIF SERRA, a qual passamos a transcrever.

Aos onze dias do mês de Março de dois mil e seis, realizou-se na sala da AREUS - Associação Recreativa e Cultural da Serra, pelas vinte e uma e trinta, freguesia de Penhascoso, Concelho de Macão, uma reunião de proprietários da localidade de Serra, tendo por objectivo o início do processo de constituição de uma ZIF - Zona de Intervenção Florestal e a formação do seu Núcleo Fundador.

Esta reunião veio na sequência de outras realizadas anteriormente e promovidas pela Aflomação - Associação Florestal do Concelho de Macão, em que foi feita a apresentação do Decreto-Lei nº 127/2005, de 05 de Agosto, que estabeleceu o regime de Criação de Zonas de Intervenção Florestal. - De entre os presentes foi constituído um Núcleo Fundador, com a seguinte composição:

Augusto da Silva Gaspar, BI Nº 6912066

Augusto Marques, BI Nº 4815362

Augusto Marques Serra, BI Nº 2135480

Carlos de Jesus Gaspar, BI Nº 7855083

Deolinda Dias, BI Nº 1621974

Fernando António Aparício, BI Nº 520127

Jaime Marques Serras, BI Nº 4520850

João Delgado, BI Nº 616642

João Marques Carpinteiro, BI Nº 4853228

José Alves Martins, BI Nº 1496413

José Lopes Pimenta, BI Nº 2344814

Luís Pires Carpinheiro, BI 4512710 —

Manuel de Jesus Serras, BI N° 1486754 —

Maria Fernanda Apareício Antunes, BI N° 520218

Maria Fernanda Marques Pereira Silva, BI N° 5572783

Maria Filomena Susana Alves Carpinheiro, BI 8031316

Maria Matilde Serras Costa, BI N° 543267 —

Natália Pereira Alves Duque dos Reis, BI N° 168286 —

Os proprietários anteriormente referidos constituem o Núcleo Fundador da ZIF - Zona de Intervenção Florestal de Serra, sendo os seus prédios existentes maioritariamente constituídos por espaços florestais e apresentam uma área territorial contínua e/ou contígua superior a 10% da área proposta para a ZIF. Os elementos pessoais destes proprietários florestais que integram o Núcleo Fundador, bem como a identificação dos seus prédios encontram-se discriminados numa tabela que se considera anexa a esta Acta.

Foi também decidido pelos membros do Núcleo Fundador mandar Manuel de Jesus Serras como seu representante para estabelecer um acordo de parceria com a AFONMAG, no sentido desta poder ir a obter apoios com vista à preparação de uma proposta de criação da ZIF Serra, ao Programa de Apoios a conceder pelo Fundo Florestal Permanente, e assegurar a colaboração para a apresentação formal da candidatura correspondente, bem como a delegação para assinar as actas das reuniões inerentes a este processo até à criação da ZIF.

Nada mais havendo a tratar, vai esta Acta ser assinada por todos os elementos que integram o Núcleo Fundador da ZIF Serra.

Manuel de Jesus Serras
Luís Pires Carpinheiro

Natália Pereira Alves Dupe Pin
Deolinda Lima

Augusto da Silva Gaspar

Maria Femande Craveiro Raposo Antunes

João Telgado

~~João Telgado~~

João Telgado

João Telgado

~~Augusto da Silva Gaspar~~

Augusto Marques Silva

Maria Natália Sereno Costa

Maria Femande Marques Pereira Silva

ACT 7 N.º 1

Eu, Aires José da Ressunção, chefe de Divisão,
do Ministério de Representante da DGRF nos
Termos e para os efeitos do disposto
no art.º do antigo 9.º do decreto-lei nº 127/2005,
de 5 de Agosto, confiro a autenticidade
deste acto, que constitui reprodução fiel
de tudo quanto se passou, as-
sim a validando.

direcção Geral dos Recursos Florestais

Núcleo Florestal do Pinhal Interior Sul
SEOTA

No dia cinco de janeiro de dois mil e sete, pelas dezoito
horas e vinte e cinco minutos, no lugar na sede da
Junta de Freguesia de Aboboreira, a reunião (Audiência
Pública) para a constituição da ZIF teve, que se encontra
inscrita na DGRF - Direcção geral dos Recursos Florestais, sob
o registo nº 30/06, em cumprimento do disposto no nº 1 do
artigo 9.º do decreto-lei nº 127/2005, de 5 de Agosto. —
A mesa foi presidida pelo Eng. Almeida Silva da Ressunção,
Representante da DGRF, pelo Eng. Nuno Brazão da Afloação